



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 110/2020 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de julho de 2020.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 142/2020

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 142/20, de autoria do Nobre Vereador José Antonio Ferreira, aprovado por esse Egrégio Plenário na 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2020, informamos:

1 - No mês de maio foram entregues 2.071 e no mês de junho 2.501 cartões/auxílio merenda;

2 - 100 alunos matriculados nas Creches Municipais, cujas famílias consideradas em situação de vulnerabilidade social, identificadas no Cadastro Único e que são beneficiárias do Programa Bolsa Família. Cada aluno está recebendo 100 fraldas mensais, referente abril, maio e junho.

3 - Será mantido o valor de R\$ 70,00;


4 e 5 - Os cartões foram retirados a partir do dia 04/05/2020.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**FELIPE SANCHES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>02887/2020</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 13/07/2020	
	HORA: 15:08	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 142/2020	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações acerca do Cartão Auxílio Merenda a ser destinado a 2 mil alunos da Rede		
Chave: BEFE7		